INDICAÇÃO Nº 3700/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que viabilize a inserção de trepadeiras, na área localizada junto ao parquinho infantil, na praça central do bairro Dona Margarida – fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que viabilize a inserção de trepadeiras, na área localizada junto ao parquinho infantil, na praça central do bairro Dona Margarida – fotos em anexo.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores desta localidade, solicitando providencias quanto à possibilidade de melhoria no paisagismo da área (trepadeiras e/ou outras plantas cabíveis).

 Dessa forma, não podendo mais perdurar essa situação, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Junho de 2016.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**-Vereador-

**Anexo:**

****